



DIÁRIO OFICIAL



diário

poder executivo

oficial

**29 DE OUTUBRO DE 2020 –
XXX – Nº 211 – JABOATÃO
DOS GUARARAPES**

PORTARIA SDE Nº 009/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI do art. 6º da Lei Complementar nº 034/2018, publicada no Diário Oficial do Município no dia 02 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a indicação dos Representantes da Gestão Pública por parte do titular da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer – SETCEL que irão compor a Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc.

CONSIDERANDO a indicação do Conselho Municipal de Políticas Culturais dos Representantes que irão compor a Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc.

CONSIDERANDO o Artigo 16, incisos I, II, III, IV e V, Artigos 17 e 18 do Decreto Municipal nº 132 de 23 de Outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo para participar da **Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc**.

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL	DA	NOME	CPF
CONSELHO MUNICIPAL POLITICA CULTURAL	DE	Honorina Maria Carneiro	102.869.854-20
CONSELHO MUNICIPAL POLITICA CULTURAL	DE	Ariele Mendes de Freitas	089.132.534-45
CONSELHO MUNICIPAL POLITICA CULTURAL	DE	Maria do Bom Conselho Santos Beserra	079.796.574-20
CONSELHO MUNICIPAL POLITICA CULTURAL	DE	Dora Dimenstein	771.948.704-44
CONSELHO MUNICIPAL POLITICA CULTURAL	DE	Juraci Amador Teixeira	373.096.174-87
REPRESENTANTES DA GESTÃO PÚBLICA		NOME	MATRÍCULA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	Maria Fernanda De Barros Correia De Souza Leão	59.186-9
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS CORPORATIVAS	Gustavo Henrique Silva Valença	4.0911500.1
SECRETARIA DA FAZENDA	Renata Cristina Belmont Calheiros	59.209-5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Fábio Egypson Santos da Silva	58.704-8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Georgos de Assunção Santos	15.021-5

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 28 de outubro de 2020.

SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SUSTENTABILIDADE**